



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**PORTARIA Nº. 042/2017**

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE  
CLASSE E NÍVEL DO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Plano de Cargos e carreiras, Art. 14, 15 e Anexo III da Lei 492/2012 e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **FELIPE KIM NUNES LUZ** tomou posse em seu cargo de Agente de Combate a Endemias em 08 de abril de 2013.

**CONSIDERANDO** o Art. 15, parágrafo V da lei 492/2012 e Anexo III:

Classe B: requisito da classe A (classe A – habilitação em ensino Médio) mais 120 (cento e vinte) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;

**Baixa a Seguinte Portaria:**

Art. 1º - Fica Concedida a progressão Horizontal e Vertical da classe “A” para Classe “B” e nível “01” para nível “02” ao Sr. **FELIPE KIM NUNES LUZ**, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo de Agente de combate a endemias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 21 de fevereiro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____ <b>Autoridade competente</b></p>
---

**RUMO AO DESENVOLVIMENTO**